



LEIDO
Em. 23/04/13
M. B. H.
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE e TURISMO - CDESCTMAT

RQ 2286 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão De Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Sedhab, sobre o processo de regularização fundiária do Paranoá - RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização e Habitação do DF - Sedhab, informações sobre o processo de regularização fundiária do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICATIVA

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas. A comunidade, a Associação Comercial do Paranoá e a Prefeitura Comunitária do Paranoá cobram celeridade na regularização fundiária da cidade, que viabilizaria a escrituração dos imóveis, empréstimos bancários, financiamentos e alvarás de funcionamento.

Para que seja tratado como um assunto do desenvolvimento econômico sustentável de imensa importância, requeremos estas informações para intensificar a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

O pedido de informações se justifica em razão da necessidade de conhecimento da situação fundiária da cidade, em vista disso é importante que a Sedhab preste as informações necessárias. Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Presidente da CDESCTMAT

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Brasília - DF
(61) 3348.8506 - cdesctmat@cl.df.gov.br

1

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2286 /2013
Folha Nº. 01 Paula




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 57/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 24/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

Art. 2º A Portaria de que trata a alínea *a* do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2286 / 2013
Folha Nº 02 *Paula*